

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Teixeira Alegria, Vereador da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº2 do artigo 67º e do artigo 68º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de Canelas e Fermelã foi desdobrada em 4 (quatro) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº1 - Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita, em Canelas (Posto A);

Secção de voto nº2 - Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita, em Canelas (Posto A);


Secção de voto nº3 - Ex-Escola Básica, na Rua da Terra do Monte, em Fermelã (Posto B);

Secção de voto nº4 - Ex-Escola Básica, na Rua da Terra do Monte, em Fermelã (Posto B).

Estarreja, 18 de agosto de 2021.

O Vereador,

(por delegação de competências, conferidas através do Despacho nº171/GAP/2021, de 16 de julho do Presidente da Câmara Municipal)



(João Alegria, Dr.)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.